



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 12 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4726

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº 002 de 12 de maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: I6K0TELA6PQTODNXSNLB2Q

Portarias



DESENVOLVIMENTO
E CIDADANIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 002 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 683/2018 que altera a Lei nº 568/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Serrolândia, de forma mais específica na estratégia 19.3 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e consulta de profissionais de Educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos políticos-pedagógicos, planos de gestão

P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA

Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com

(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO
E CIDADANIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-41

escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;”

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 03/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 001 de 30 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DENIOLMAR ALVES SILVA LIMA

Alane Silva Oliveira Rodrigues – Diretor(a) Escolar



P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA
Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO
E CIDADANIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-41

Claurizia Vieira Santos – Coordenador(a) Pedagógica
Laudicéa Maria Guimarães Barros – Representante de Professores
Silvaneide Santos Moreira – Representante de Professores
Wagner Mota Lima – Representante de Pais/Responsáveis
Maurice Silvestre da Silva Moura – Representante de Pais/Responsáveis
Tarsila Silvestre de Moura – Representante de alunos
Fernanda Mota Gonçalves – Representante de Funcionários

2. ESCOLA MUNICIPAL GRUPO ESCOLAR EUNICE MARIA BARBOSA DOS REIS

Normeide Silva Rocha Mota – Diretor(a) Escolar
Laiane Oliveira dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica
Maria Ilmara Rocha – Representante de Professores
Ivone Gomes Silva – Representante de Professores
Marinalva Silva Moura dos Santos Mendes – Representante de Professores
Marleide Soares dos Santos – Representante de Pais/Responsáveis
Vera Lucia da Silva Jordão – Representante de Pais/Responsáveis
Cassia Mendes Borges dos Santos – Representante de Pais/Responsáveis
Ludmila Pereira dos Santos – Representante de alunos
Luciene Monteiro Jordão – Representante de Funcionários

3. CRECHE EDNEIDE CORDEIRO DE ARAÚJO

Fábia Rios Sampaio – Diretor(a) Escolar

P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA
Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO
E CIDADANIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-41

Geovânia da Silva Araújo – Coordenador(a) Pedagógica
Luciene Teles Santos Sousa – Representante de Professores
Edinailde Barbosa Pacheco – Representante de Pais/Responsáveis
Milena Cerqueira – Representante de Pais/Responsáveis
Ana Cléia dos Santos Silva – Representante de Funcionários
Maritânia Oliveira Santos – Representante de Funcionários

4. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BISPO VIEIRA

Luane Rios dos Santos – Diretor(a) Escolar
Janielle Menezes de Oliveira Silva – Coordenador(a) Pedagógica
Adalgiza Barros da Silva – Representante de Professores
Valdirene Pereira Cunha – Representante de Professores
Vitalina Ferreira dos Santos – Representante de Professores
Sandro Silva da Cruz – Representante de Pais/Responsáveis
Edilene Rodrigues de Souza – Representante de Pais/Responsáveis
Rosália dos Santos Barbosa – Representante de Pais/Responsáveis
Maisy Santos Nascimento – Representante de alunos
Arthur Oliveira da Silva – Representante de alunos
Telma Gonçalves Rios Moura – Representante de Funcionários

5. CENTRO EDUCACIONAL BERNARDINA FERREIRA DA SILVA

Gilma Nascimento Mota – Diretor(a) Escolar
Suzana Batista Moreira – Coordenador(a) Pedagógica

P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA
Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO
E CIDADANIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-41

Agenário Moreira dos Santos – Representante de Professores
Elisabete Araújo da Silva – Representante de Professores
Sergia Neide Silva Santos Sampaio – Representante de Pais/Responsáveis
Andréa Santos Lima Moreira – Representante de Pais/Responsáveis
Rafael Santana Santos de Jesus – Representante de alunos
Nicolas Santos Silva – Representante de alunos
Adriana Santos de Oliveira Alves – Representante de Funcionários
Marciária Santos Oliveira – Representante de Funcionários

6. CRECHE MUNICIPAL ANITA MENESES DOS SANTOS

Rayane Silva Oliveira Araújo – Diretor(a) Escolar
Aliny Lopes Araújo – Coordenador(a) Pedagógica
Ilzelene Vilas Boas de Lima – Representante de Professores
Gildevania Alice Ferreira Galdino – Representante de Professores
Eva Santos Queiroz – Representante de Pais/Responsáveis
Nadriele Sena Santos – Representante de Pais/Responsáveis
Denise Crispiniano Silva de Lima – Representante de pais/responsáveis
Nadja Oliveira Barros – Representante de Funcionários

7. ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

Edna Silva do Rosário Santos – Diretor(a) Escolar
Valdiclea Jesus da Silva – Coordenador(a) Pedagógica
Anastácio Lopes da Silva – Representante de Professores
Lucineide Santos Silva – Representante de Professores

P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA
Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO
E CIDADANIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-41

Cássia Ferreira Lima – Representante de Pais/Responsáveis
Kaciléia Oliveira da Silva – Representante de Pais/Responsáveis
Marcos Alexandre Silva de Oliveira – Representante de alunos
Geovana Silva Mascarenhas – Representante de alunos
Cristiane Ferreira Santana Matos – Representante de Funcionários
Maria de Lourdes Santos de Almeida – Representante de Funcionários
Antônia Maria Pimentel Pereira – Representante da Associação Comunitária Local

8. COLÉGIO MUNICIPAL ARIONETE GUIMARÃES SOUSA

Jozilda Oliveira dos Santos – Diretor(a) Escolar
Marília Freire de Jesus – Coordenador(a) Pedagógica
Givaldo Gomes de Oliveira – Representante de Professores
Cirlene Oliveira Araújo – Representante de Professores
Ana Paula Andrade Barbosa – Representante de Professores
Lindaceuma Gonçalves A. de Oliveira – Representante de Professores
Patricia Freitas Leão – Representante de Pais/Responsáveis
Deyse Daiany Alves da Silva – Representante de Pais/Responsáveis
Alice Stella Gomes Santos – Representante de Alunos
Ana Clara Mota Monteiro Jordão – Representante de Alunos
Laryssa Freitas de Araújo Antunes – Representante de alunos
Bruna Araújo Demiciano – Representante de alunos
Kailane Almeida do Rosário – Representante de alunos
Maria Elenice Silva Pereira – Representante de alunos
Vinicius Junior Santana da Silva – Representante de alunos

P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA
Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO
E CIDADANIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-41

Açonia Oliveira de A. Barbosa – Representante de Funcionários

Geane Gomes Novais de Sousa – Representante de Funcionários

9. COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA EDNEIDE CORDEIRO ARAÚJO

Giovana da Silva Santos Almeida – Diretor(a) Escolar

Carola da Silva Jordão – Coordenador(a) Pedagógica

Cássia Rosane Ribeiro Ferreira Fernandes – Representante de Professores

Vilma Almeida de Assis – Representante de Professores

Jucicleide Ferreira da Silva – Representante de Pais/Responsáveis

Sandra Marques da Silva – Representante de Pais/Responsáveis

Valéria Barbosa Pinto - Representante de Pais/Responsáveis

Kauan Lucas Barbosa dos Santos – Representante de alunos

Laerte Santos Araújo – Representante de alunos

Alisson da Cruz Moreira – Representante de alunos

Anna Gabriella Santos Almeida – Representante de alunos

Ana Clara da Silva Leão – Representante de alunos

Edileusa Araújo Barreto – Representante de Funcionários

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;

P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA

Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com

(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO
E CIDADANIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-41

- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Serrolândia-BA, 12 de maio de 2022.

ADRIANA PAIXÃO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Educação

P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA
Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794